



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2014

Cria o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Controle e Automação, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto – DAE, e dá outras providências.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se e passa a integrar o Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.621/90, o cargo de Engenheiro de Controle e Automação, que passará a fazer parte do Quadro de Cargos de provimento efetivo do DAE, para atender as necessidades oriundas do serviço, com requisitos e atribuições constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2.014.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM 172/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Anexo I-

Cargo de Engenheiro de controle e automação do Departamento de Água e Esgoto.

CATEGORIA FUNCIONAL:

Engenheiro de Controle e Automação

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

Número de vagas: 01 (uma)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como, estar sujeito, sempre, ao uso de uniforme e EPI.

REQUISITOS:

Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia: Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica.

Registro no Conselho de Classe da categoria;

Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;

Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável;

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar e fiscalizar os projetos de engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Orientar, executar e coordenar a operação e a manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos; Elaborar, analisar e supervisionar os sistemas eletroeletrônicos e de automação, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento; Elaborar, implementar e coordenar planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto; Elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia referentes aos sistemas de água e esgoto; Elaborar orçamentos de obras, serviços, equipamentos eletromecânicos e pareceres sobre propostas de licitações de projetos, obras e serviços; Projetar e implantar sistemas de tele medições e telecomandos; Elaborar, orientar a implementação e coordenar programas preventivos de segurança do trabalho; Projetar, por sistema computadorizado, acompanhar e fiscalizar a execução de obras; Realizar serviços de conservação de motores, transformadores e macro medidores; Orientar e implantar circuitos elétricos, acionamentos e controles elétricos, aterramento elétrico; Participar de comissão de recepção e julgamentos de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos de engenharia, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna ou externamente em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de Engenharia, por especialidade; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias de cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *“Cria o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Controle e Automação, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto – DAE, e dá outras providências”*.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAE, criado pelo Decreto Lei nº 23/ 23 de Setembro de 1969, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu Diretor Presidente, expor e requerer o quanto segue:

Conforme disposto no Decreto de criação da Autarquia, O DAE exercerá a sua ação em todo o Município de Sant’Ana do Livramento, competindo-lhe com exclusividade, estudar, projetar e executar, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, dentre outras atribuições.

Logo, para captar água e distribuí-la necessita-se de bombas e demais equipamentos, para tanto, imprescindível se faz a criação de cargo de Engenheiro de controle e automação, que será responsável, dentre outros, pela coordenação de operações de manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos.

Elaboração de sistemas eletroeletrônicos, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento;

Elaboração e coordenação de planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto.

Portanto, conforme exposto, demonstra-se a importância da criação de um cargo de Engenheiro de controle e automação, tendo em vista que sua contribuição será extremamente relevante e necessária, para que a mesma possa planejar e executar ações que visem a prestação de um serviço essencial à vida, de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant’Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2014.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: *“Cria o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Controle e Automação, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto – DAE, e dá outras providências”*.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2014.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



DAE

Departamento de Água e Esgotos
Autarquia Municipal

EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAL

Em _____ de _____ de _____

PRESENTE

criação de uma vaga para Engenheiro de Controle e Automação

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Vencimento do Padrão 11: R\$ 2.929,77 + (encargos 18,43% Prev., 6,20% Assist. e 36,05% Fundo Prev.)

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS	ENCARGOS	TOTAL
Engenheiro de Controle	11	R\$ 2.929,77	R\$ 1.777,80	R\$ 4.707,57

Os valores das despesas com a criação da vaga foi calculada da seguinte forma:

2014 = cargos * Vencimentos com encargos * 4,33 (meses)

2015 = cargos * Vencimentos com encargos * 13 (meses) * 1,095 (5,5% reajuste salarial, 4% anuênio)

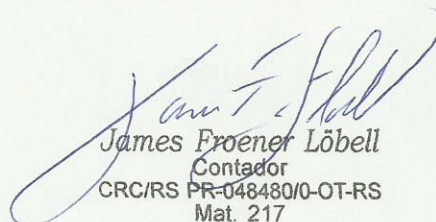
2016 = TOTAL DE 2015 * 1,095 (5,5% reajuste salarial, 4% anuênio)

CARGO	QTD	2014	2015	2016
Padrão 11	1	R\$ 20.383,78	R\$ 67.012,26	R\$ 73.378,42

O valor da fonte de financiamento é:

Aumento da arrecadação com as novas ligações de esgoto do PACII:

Estimativa de ligações	3.788
Taxa Básica de água	R\$ 34,99
Taxa de esgoto (70% da taxa de água)	R\$ 24,49
Arrecadação mensal (T. Esgoto * ligações)	R\$ 92.768,12
TOTAL ANUAL	R\$ 1.113.217,44


James Froener Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Mat. 217